



## PORTARIA N.º 209/2017 – REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Especial para o servidor Dinaldo Gaspar, lotado no *Campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.446.596-2 de 01/02/2017;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *campus* de Apucarana, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2007 a 20/06/2012** e de fruição em **08/03/2017 a 05/06/2017**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**